



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

P O R T A R I A N.º 074


O Desembargador JOÃO CANEDO MACHADO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. GALDINO NÉAS, Juiz Eleitoral da 104ª Zona, sediada em ARAGUAÍNA, para preparar, presidir e apurar o Plebiscito a realizar-se no distrito de AUGUSTINÓPOLIS, da Zona Eleitoral de ITAGUATINS, no dia 13 de maio, terça-feira.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MAIO / de 1.982.


DES. JOÃO CANEDO MACHADO,
PRESIDENTE.